



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
- PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

---

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO POR FORNECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 032/2023

### AVISOS

---

- RESULTADO DEFINITIVO PREMIAÇÃO COPA LAPÃO SOCIETY - DECRETO MUNICIPAL Nº 225 DE 2023



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor de cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALCIONE ALVES NEIVA	COORDENADORA TECNICA DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	CC - 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito  
**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito Municipal De Lapão**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO ME-COMERCIAL FIGUEREDO - CNPJ Nº 10.889.886/0001-20	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023  ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2023	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, MATERIAIS AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.	ALLAN PAIVA DA SILVA

Art. 2º o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal De Lapão**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	LEEC ENTRETENIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.729.297/0001-14	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023  ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	SATURNINO TURISMO LTDA - CNPJ Nº 01.001.266/0001-11	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023  ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA

Art. 2º o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

O município de Lapão, através do Pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 094/2023 em questão, apresentada pela empresa **GENERAL SECURITY VIGILANCIA LTDA CNPJ: 03.613.941/0001-99**, é **TEMPESTIVA** e o mérito do pedido julgado **IMPROCEDENTE**, conforme as razões aduzidas no decisum. Informamos ainda, que a data do certame segue confirmado para, 04/01/2024, às 09:00h, na plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, - Lapão-BA- 03/01/2024 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





## Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Pregão N° 00045/2023(SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

13.797.556/0001-00 - ECOPAV ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 2.916.206,1000	-	R\$ 2.916.206,1000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 2.916.206,1000

Valor Global da Ata: R\$ 2.916.206,1000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
Relatório

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

Pregão Eletrônico nº 048/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MEIO FIO, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE GUIA, PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Por motivo de falhas técnicas na disponibilização do edital, a data da sessão foi **ADIADA** para a **Data: 17/01/2024 às 09:00**. Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 008/2024 para a contratação de **JOYCE BARRETO SERRA, CPF nº 248.796.655-68**, que se responsabilizará pela locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio, através do Programa Tratamento de Saúde Fora do seu Domicílio – TFD, com acomodações aos pacientes na cidade de Salvador-BA, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 215.096,88 (duzentos e quinze mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
ESTADO DA BAHIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA**

Na publicação do dia 11 de dezembro de 2023 no DOM – Diário Oficial do Município PG 8. Referente ao Extrato de Contrato, Inexigibilidade 032/2023. **Onde se lê:** Vigência do contrato: 11/12/2023 a 11/12/2023. **Leia-se:** Vigência do contrato: 11/12/2023 a 11/12/2024. Lapão-BA -Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**RESULTADO DEFINITIVO**

**PREMIAÇÃO COPA LAPÃO SOCIETY – DECRETO MUNICIPAL Nº 225 DE 2023**

**CONSIDERANDO** a final do campeonato realizado no dia 29 de dezembro de 2023, no Complexo Esportivo do Bairro São João Batista, segue resultado final da competição:

**CATEGORIA – FUTEBOL SOCIETY**

CLASSIFICAÇÃO	TIME	REPRESENTANTE	VALOR
1º LUGAR	ESPORTE CLUBE UNIÃO AGUADA NOVA	GLAUBER PIRES DE MACHADO	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
2º LUGAR	ESPORTE CLUBE BH	NIVALDO TIMOTEO SILVA	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA**

*Prefeito Municipal*